Resolução nº : 8053/2000
Protocolo nº : 222735/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado : WALDEMAR OTTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4918/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12955/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA